



Prefeitura Municipal do Ribeirão

LEI Nº 619

Pernambuco

EMENTA: Abre crédito Suplementar

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RIBEIRÃO:

Faço saber que a Câmara Municipal do Ribeirão aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir o crédito suplementar no valor de Cr\$. 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos cruzeiros), para reforço às seguintes dotações orçamentárias:

2.1	- SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO		
3120	- Material de Consumo.....	Cr\$. 5.000,00	
3140	- Encargos Diversos.....	" 2.000,00	
0100	- Contribuição para o Fórum:		
0.1	- Pessoal.....	" 1.000,00	
3270	- Diversas Transferências Correntes		
0300	- Contribuição p/manutenção d/Delegacia		
	Serviço Militar.		
02	- Gratificações.....	" 240,00	
2.2	- SEÇÃO DE SECRETARIA		
3130	- Serviços de Terceiros		
0.1	- Comunicações.....	" 1.000,00	
2.3	- SEÇÃO DE FINANÇAS		
3110	- Pessoal		
0200	- Arrecadação		
03	- Funcionários.....	" 1.000,00	
0400	- Contabilidade		
04	- Contratados.....	" 1.000,00	
3130	- SERVIÇO DE TERCEIROS		
02	- Arrecadação.....	" 2.760,00	
2.4	- SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA		
3120	- Material de Consumo.....	" 3.000,00	
3130	- Serviços de Terceiros.....	" 1.000,00	
2.5	- SEÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
3120	- Material de Consumo		



Prefeitura Municipal do Ribeirão

2.6 - SERVIÇOS DEURBA 12444

3110 - Pessoal Pernambuco

1000 - Diversos

01 - Contratados.....Cr\$. 3.000,00

3120 - Material de Consumo

02 - Limpeza Pública....." 5.000,00

3130 - Serviços de Terceiros

07 - Mercados, Feiras e Matadouro....." 1.000,00

3140 - Encargos Diversos.....

02 - Diversos....." 1.000,00

2.7 - SEÇÃO DE ESTRADAS DE RODAGEM

3120 - Material de Consumo....." 15.000,00

4110 - Obras Públicas

02 - Conclusão do calçamento....." 20.000,00

Total.....Cr\$. 67.500,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura das despesas previstas no artigo anterior correrão por conta do excesso de arrecadação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIBEIRÃO, em 05 de maio de 1972.

Salomão Correia Brasil
Prefeito.

a.) Salomão Correia Brasil.